PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 03/2009

Súmula: Modifica o Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA :

Artigo 1º - Fica alterado o Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 41 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 01 de agosto a 22 de dezembro".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Justificativa oral pelos membros da mesa

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 327

Ivaiporã, 09 de 06 de 2009

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 15 / 06 / 2009

1º TURNO

Pedido dispensa de interstício feito pelo Ver. Ademar Soares de Souza em 15/06/09

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 15/06/09

Ata(s) n.º 2605

2º Turno

Reunião Extraordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

Pedido dispensa de interstício feito pelo Vereador Ademar Soares de Souza - 22/06

APROVADO

Em 25/06/09

Ata(s) n.º 2609

Reunião Ordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 22/06/09

Ata(s) n.º 2607

Reunião Ordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 29/06/09

Ata(s) n.º 2610

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 22/06/09

Ata(s) n.º 2608

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 29/06/09

Ata(s) n.º 2611

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 03/2009
Súmula: **Modifica o Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Emenda Modificativa, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para uma sessão extraordinária, no dia 22 de junho de 2009, logo após a sessão ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2009 – Modifica o Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – Estão do Paraná e dá outras providências.

2 - Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2009 – Altera o Inciso I e § 1º do Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 50/2009 do Poder Executivo – Súmula – Introduz alterações na Lei nº 1.373/2006, de 29-9-2006.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 25 de junho de 2009 às 18:00 horas, e outra no dia 29 de junho de 2009, logo após a sessão ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

1 – **Requerimento nº 65/2009** – Convoca o Senhor Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos a CPI a respeito o ônibus do Departamento Municipal de Educação cedido ao Departamento Municipal de Saúde.

2 – Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2009 – Modifica o Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – Estão do Paraná e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos